

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. TIAGO MITRAUD)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada no âmbito desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública para debater aspectos da PEC 32/2020, com o tema **“Diminuição de Distorções na Administração Pública Brasileira e entre seus Poderes”**, em que solicito que sejam convidados, sem prejuízo de indicações posteriores:

- Sra. Ana Carla Abrão, ex-Secretária de Fazenda do Estado de Goiás e Sócia na Consultoria Oliver Wyman;
- Sr. Carlos Ari Sundfeld, Diretor na Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP);
- Sra. Cibeles Franzese, Professora na Fundação Getúlio Vargas;
- Sr. Conrado Tristão, Coordenador na Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP);
- Sr. Daniel Ortega Nieto, Especialista Sênior no Banco Mundial;
- Sr. Leonardo Sultani, Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- Sra. Regina Pacheco, Professora na Fundação Getúlio Vargas;
- Sr. Tadeu Barros, Diretor Executivo no Centro de Liderança Pública (CLP).



JUSTIFICAÇÃO

Ao enviar a Proposta de Emenda Constitucional ao Congresso, o governo deu um passo importante no sentido da modernização da máquina pública brasileira. Antes disto, a Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa já vinha enfrentando e debatendo com bom senso o tema junto a diversos setores, como representantes de sindicatos profissionais, organizações da sociedade civil, especialistas e gestores públicos.

Passada a aprovação da proposição junto à CCJC desta Casa e instalada esta Comissão Especial, faz-se necessário o compromisso de ouvir e dialogar com todos aqueles que podem agregar ao debate.

O Congresso deve servir ao país, corrigindo rumos e buscando a convergência. Temos o dever de corrigir distorções salariais e privilégios que ampliam desigualdades e corroem a nossa unidade como povo. É, também, crucial melhorar a qualidade do investimento em formação e qualificação dos recursos humanos, assim como assegurar mais eficiência, credibilidade e transparência do Estado.

Não há caminho para tal que não passe pela modernização da gestão de pessoas no setor público brasileiro, trazendo-a para o século XXI à luz da experiência de países que são referência no tema. O texto da PEC 32/2020 se atém a alguns dos temas constitucionais desta mudança. Ainda é insuficiente, mas é um primeiro passo importante que deve ser aprofundado com seriedade por esta Casa a fim de convergirmos na melhor reforma possível.

Neste sentido, faz-se necessário um debate específico sobre a diminuição de distorções na administração pública de forma a abranger as diferentes carreiras e esferas de Poder. É preciso olhar para o diagnóstico atual com clareza e isenção, a fim de identificar pontos positivos e de melhoria, analisando inclusive boas práticas já implementadas por outros países.

Diante do elucidado e reconhecendo a relevância do tema, solicito a realização de audiência pública a fim de aprofundar a discussão e endereçar uma solução a esta questão por essa Casa legislativa.



Sala das Sessões, de de 2021

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213330120500>

